



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 054/99

Súmula: Concede férias regulamentares aos servidores municipais Sr. ADENIR VANDERLIND, PEDRO M. RECHEMBACK e VALDIR VITORETTI e da outras providências..

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE

Conceder férias regulamentar ao

servidor municipal conforme abaixo.

NOME:	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Adenir Vanderlind	01-03-98 à 28-02-99	16-06-99 à 15-07-99
Valdir Vitoretti	02-01-98 à 01-01-99	01-07-99 à 20-07-99
Pedro M. Rechemback	01-03.98 à 31-05-99	01-07-99 à 20-07-99

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Pr, 28 de Junho de 1999.


Norberto Goedert
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 29/06/99